

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 010/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de março de 2021, bem como no Parecer 155/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado MARIO LUCIO NUNES DUQUE - MASP 1.316.716-8, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do defensor dativo Washington Souza Santos MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da 272 Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 120/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 867/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2022, ARQUIVA o presente processo realizado em face de EDUARDO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA – MASP 1.274.071-8, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e da advogada Taciane Trindade S. Lima OAB/MG 192.338. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 099/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 78/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo realizado em face de EVANDRO MODESTO GONÇALVES - MASP 1.360.490-5, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, EMERSON ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS - MASP 1.360.606-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, e MARCELIANO BASILIO - MASP 1.360.494-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, todos lotados no Presídio de Congonhas/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos(as) processados(as) acima qualificados(as), do advogado Aginaldo Paula de Assis OAB/MG 174.373 e do defensor dativo Washington Souza Santos MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 139/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 122/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo realizado em face de CLAUDIO PROCÓPIO INEZ – MASP 1.309.446-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado na Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 309/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de agosto de 2021, bem como no Parecer nº 126/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA os autos do presente processo realizado em face de BRUNO GUILHERME DA SILVA MARTINS - MASP 1.390.768-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado no Presídio de Tarumirim I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Camilo Lopes de Souza OAB/MG 102.027. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 110/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de setembro de 2020, bem como no Parecer nº 886/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado CRISTIANO MACHADO – MASP 1.354.520-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotado no Presídio Inspeção José Martinho Drumond à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, inciso II, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Joyce Mary F. Aguiar OAB/MG 143.327. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 005/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de janeiro de 2021, bem como no Parecer nº 208/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 01 (um) dia aos processados THIAGO RODRIGUES DA SILVA - MASP 1.354.306-1, desligado do contrato temporário de trabalho no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, e AGUINALDO DIVINO DOS SANTOS, MASP 1.355.724-4, desligado do contrato temporário de trabalho no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, ambos lotados no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Danuza Oliveira Nascimento OAB/MG 133.724 e Victor Bruno A. J. G. Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de março de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 505/2022, publicada no Minas Gerais de 24 de dezembro de 2021, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 505/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PAD 505/2021. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nucad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Processado: LEONARDO GONÇALVES - MASP 905.690-4.

Belo Horizonte 16 de março de 2023  
Sheila Santos Osman  
MASP 1.196.188-5  
Presidente de Comissão

**16 1763081 - 1**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 505/2021, publicada no Minas Gerais de 24 de dezembro de 2021, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 505/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PAD 505/2021. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nucad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. Processado: LEONARDO GONÇALVES - MASP 905.690-4.

Belo Horizonte 16 de março de 2023  
Sheila Santos Osman  
MASP 1.196.188-5  
Presidente de Comissão

**16 1763352 - 1**

**PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO**, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor: MASP1436769/2, Bruno Herbert Almeida Cafezeiro, a partir de 18/03/2023, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041315/2023-54.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**20 1764465 - 1**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS  
ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:  
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:**

Na Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, em Matozinhos:

Waltherson De Souza Lima-1035442	Matozinhos
----------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Edgard Antônio Moreira-45874	Belo Horizonte
Leandro Coimbra Ramalho-207837	Belo Horizonte
Thiago Augusto Teixeira-83885	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de Pedro Leopoldo, em Pedro Leopoldo:

Igor Resvik Louzada Fernandes-1020440	Pedro Leopoldo
---------------------------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Luzia, em Santa Luzia:

Fabiano Do Nascimento Soares-61614	Santa Luzia
Olavo Augusto Barros Costa-188696	Santa Luzia

Ratificar a matrícula no Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas:

Marcelo Henrique Santos Duarte-1031064	Sete Lagoas
José Eliseu De Meneses-484739	Sete Lagoas

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:**

No Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova:

Robson Vinicius Sousa da Silva - 90829	Itabirito
--	-----------

No Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Jaciara da Silva - 193082	Pouso Alegre
---------------------------	--------------

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Charles Pereira Rodrigues - 577938	Coronel Fabriciano
Cirilo Silva Neto - 1029887	Coronel Fabriciano
Edson De Assis - 652644	Timóteo
Fabiano Lucas Oliveira - 649404	Timóteo
Glauber Silva Maciel - 978155	Timóteo
Igor Gustavo Brito Guimaraes - 731140	Timóteo
Ivan Moreno Monteiro - 454931	Timóteo
Marcos Junior Dos Santos - 886378	Açucena
Nelbert Vicente Caetano Nepomuceno - 250705	Barbacena
Raylander De Assis Souza - 706278	Coronel Fabriciano
Thalys Henrique M. Fernandes G. - 1033238	Coronel Fabriciano
Thalys Magalhães Silva - 1031205	Coronel Fabriciano
Thiago Moreira Da Silva - 665538	Coronel Fabriciano
Wendel Ferreira De Alvarenga - 489870	Coronel Fabriciano
Ygor Guilherme Gonçalves Da Costa - 1001379	Coronel Fabriciano

Ratificar a matrícula no Presídio de Campo Belo, em Campo Belo:

Felipe de Morais Souza Teixeira - 799342	Campo Belo
Igor Henrique Santos - 540760	Campo Belo
Marco Antônio Da Costa Gomes - 411624	Alfenas

Ratificar a matrícula no Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete:

Alexandre Maciel Pinto - 782307	Belo Horizonte
Ramseys Fernandes Bahia - 60780	Ibirité
Ronaldo Rodrigues Cardoso - 1033642	Juatuba
Rubens Da Silva Amorim - 18557	Betim

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Adeilson Arruda Vitorino-1035601	Além Paraíba
Luiz Alexandre Gomes Vieira-983375	Cataguases
Rodrigo Pereira Silva-362518	Cataguases
Sebastião Agenor Rodrigues-1035613	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de Passos, em Passos:

Alessandro Fernando dos Santos - 141112	
Ronaldo Figueiredo - 34192	Três Corações

Ratificar a matrícula no Presídio de Santos Dumont, em Santos Dumont:

Elias Dornelas Salmont 1028535	Juiz de Fora
--------------------------------	--------------

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:**

Ratificar a matrícula na Penitenciária Deputado Expedito de Farias Tavares, em Patrocínio:

Carlos Augusto De Paula - 1035649	Patrocínio
Fernando Matildes Rodovalho-1034957	Coromandel
Gabriel Ribeiro De Souza-723290	Monte Carmelo
Jhoenner Patrese Alves - 1034393	Monte Carmelo
Jhullio Rangel Ricardo De Moraes-540480	Monte Carmelo
João Batista Resende Ramos-833656	Coromandel
Romeu Guimarães Filho-492481	Coromandel
Weuller Ricardo Da Silva-67550	Monte Carmelo

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Adriano Jose Filho - 122701	Araxá
Breno Henrique Teodoro Mendonca-1034512	Ibiá
Bruno Dourado Da Mata - 1034701	Ibiá
Cicero Francimario Dos Santos - 1035110	Araxá
Daniel Da Silva Pereira - 989806	Araxá
Diego Leandro Gonçalves - 326063	Araxá
Esmael Bezerra Barbosa - 1030719	Araxá
Fernando De Oliveira Borges - 724779	Sacramento
Flavio Da Cruz Neto - 1017909	Sacramento
Jhefferson Eduardo Vespermann - 1035378	Ibiá
Jose Carlos Ireno De Brito - 1035382	Ibiá
Lourival Da Silva Junior - 937664	Araxá
Marcelo Elias Da Silva - 1035468	Sacramento
Natan Cristovao Hilario Turulo - 1001550	Araxá
Odair Jose De Resende - 150839	Sacramento
Rodrigo De Oliveira - 143419	Sacramento

Ratificar a matrícula no Presídio de Arcos, em Arcos:

Abelardo Antônio Santos P. Cunha - 204982	Pará de Minas
---	---------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Bom Despacho, em Bom Despacho:

Genivaldo Gomes Da Silva - 600573	Luz
Jose Gaspar Do Nascimento - 1035796	Luz
Rafael Henrique Ferreira Paulo - 833526	Lagoa da Prata
Renato Moreira Ferreira - 1035795	Luz

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúria, em Janaúria:

Ailson Xavier Dos Santos - 1033029	Januária
Darley Gomes Da Silva - 1028148	Januária
Robson Alexandre Dos Santos - 527624	Januária
Welson Borges Dias - 308021	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Janaúba, em Janaúba:

Jailson Pereira Dos Santos - 81509	João Pinheiro
Lucas Luan Custodio	Monte Azul
Sales De Franca Dos Santos	Monte Azul

Ratificar a matrícula no Presídio de Luz, em Luz:

Indianara Aparecida Costa Graciano - 434125	Luz
---	-----

Ratificar a matrícula no Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros:

Luestherparlen Silverio - 938916	Curvelo
----------------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio Pedra Azul, em Pedra Azul:

Darlan Ornelas Moura - 177291	Pedra Azul
Hiago Rodrigues Dos Santos - 879124	Pedra Azul
Jaime Soares Da Silva - 594317	Pedra Azul

Ratificar a matrícula no Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia:

Almir Quirino Dias-168697	Resende Costa
---------------------------	---------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Sebastião Sátiro, em Patos de Minas:

Ademar Jose Da Silva - 174812	Patos de Minas
Danival Barbosa Guimaraes - 299165	Patos de Minas
Fernando Da Silva - 1035451	Patos de Minas
Ismael Lariano F. Da Silva - 901729	Patos de Minas
Josuelson Botelho Machado - 904841	Carmo do Paranaíba
Marcos Antonio J. Da Silveira - 960835	Carmo do Paranaíba
Wallison Araujo Da Silva - 1008469	Patos de Minas

Ratificar a matrícula no Presídio de Unai, em Unai:

Domingos Pereira Da Cruz Filho - 1034899	Unai
Douglas Ribeiro De Souza - 834561	Unai
Italo Augusto N. De Andrade-1034976	Unai
Italo Pereira De Sousa - 1012185	Unai
Jose Aparecido Araujo Fernandes - 280122	Unai
Luan Junior Pereira Da Silva - 673680	Unai
Marcos Goncalves Dos Reis - 474814	Unai
Pedro Lucas Ferreira Silva - 1034454	Unai
Reginaldo Aparecido A. Dos Santos - 185829	Unai
Reginaldo Ribeiro De Castro - 999159	Unai
Roberto Rodrigues Jacinto - 756242	Unai
Rodrigo Araujo Neves - 519456	Unai
Salomao Soares De Sousa - 1034013	Unai
Salvador Lopes Dos Santos - 812681	Unai
Tereza Cristina Pereira Silva - 1034580	Unai
Valdinei Rodrigues De Lima - 98394	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

**NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:**

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade para o Presídio Alvorada:

Josiane Francisca da Silva Reis-920462	Vespasiano
--	------------

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Aureliano Gomes dos Santos-290717	Betim
Bernardo Neto Lopes da Rocha-189597	